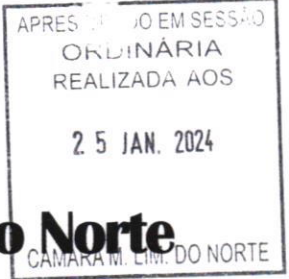




Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



PROJETO DE LEI Nº 034 /2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Institui no calendário oficial de eventos do município a Pedalada do(a) Trabalhador(a) e a Pedalada Ecológica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do município a Pedalada do(a) trabalhador(a) e a Pedalada Ecológica.

Art. 2º - O evento denominado de “Pedalada do(a) do Trabalhador(a)” ocorrerá anualmente no dia 1º de maio, no município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 3º - O evento denominado de “Pedalada Ecológica” ocorrerá anualmente no dia 5 (cinco) de junho – Dia Mundial do Meio Ambiente, no município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 22 de Janeiro de 2024.


WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR - PT





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

JUSTIFICATIVA

Pedalada do(a) Trabalhador(a) e Pedalada Ecológica Unindo Forças para um Futuro Sustentável

A iniciativa da "Pedalada do(a) Trabalhador(a)" e da "Pedalada Ecológica" representa uma convergência de esforços em prol de um futuro mais sustentável, equitativo e saudável. Estas duas pedaladas, embora distintas em suas abordagens, compartilham um objetivo comum: promover a consciência ambiental e destacar o papel central dos trabalhadores nesse processo.

A "Pedalada do(a) Trabalhador(a)" é uma celebração dinâmica e significativa do Dia do Trabalhador, um dia que simboliza as conquistas históricas dos trabalhadores por direitos e condições laborais justas. A escolha da bicicleta como meio de celebração é simbólica, representando não apenas uma forma de transporte, mas um modo de vida ativo, saudável e ecoconsciente. Ao pedalar, os trabalhadores demonstram resiliência e solidariedade, enfatizando que a luta por condições laborais dignas está intrinsecamente ligada ao compromisso com um ambiente saudável.

Por outro lado, a "Pedalada Ecológica" foca explicitamente na conscientização ambiental e na promoção de práticas sustentáveis. Ao optar por bicicletas em vez de veículos motorizados, os participantes não apenas reduzem a emissão de gases de efeito estufa, mas também enviam uma mensagem clara sobre a importância de escolhas de transporte ecoamigáveis. Esta pedalada destaca o papel individual na preservação do meio ambiente, ressaltando que pequenas ações, como usar a bicicleta para se locomover, contribuem para um impacto positivo coletivo.

Ambas as pedaladas compartilham benefícios comuns, como a promoção de estilos de vida ativos, a melhoria da saúde individual e coletiva, e a construção



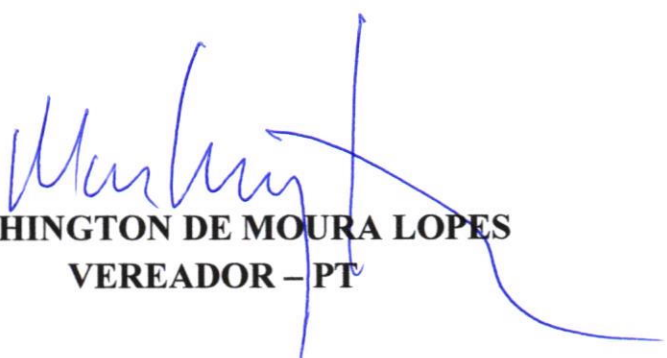
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

de comunidades mais sustentáveis. Elas também oferecem oportunidades para a conscientização e diálogo sobre a interseção entre as condições de trabalho, os direitos dos trabalhadores e a saúde do planeta.

Ao unir a "Pedalada do(a) Trabalhador(a)" e a "Pedalada Ecológica", criamos uma narrativa poderosa que destaca a importância da ação coletiva e da conscientização. Trabalhadores e ambientalistas se encontram no mesmo caminho, reconhecendo que a busca por justiça social e a preservação do meio ambiente são elementos intrinsecamente interligados. Ambas as pedaladas são testemunhos vivos de que, ao pedalar juntos em direção a um futuro sustentável, estamos construindo uma sociedade que valoriza tanto as pessoas quanto o planeta que chamamos de lar.


WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR – PT